a Despesa englobadamente, diga a Receita e a Despesa, paragrafo por paragrafo. Em 1ª discussão, que decorre é aprovada a receita fixada pelo artigo 1º em Cr$ 5.200.000,00. bem como os paragrafos: 1º: em Cr$ 2.230.000,00; 2º em Cr$ 2.808.800,00; 3º em Cr$ 4.280.072,00. 4º em Cr$ 1.104.024,00; 5º em Cr$ 532.000,00. 6º em Cr$ 942.000,00; 7º em Cr$ 357.200,00. 8º em Cr$ 70.000,00. 9º em Cr$ 665.304,00. A seguir o sr. Secretario lê as emendas apresentadas, tendo o sr. presidente determinado a requisição das mesmas já devidamente fundamentadas, afim de dar parecer para serem incluidas na proxima ordem do dia, bem como as mesmas deverão ser publicadas, juntamente com os pareceres, em avulso a ordem do dia. Nada mais foi tratado a presente sessão que para constar, eu Adelino M. Mello, 1º Secretario lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa. Em 4 folhas uma só face. Devo ser lavrada a subscrevo.

Amaral de Carvalho . Ch.
Salvador M. Almeida
Alcides Soares Vieira

Ata da 30ª Sessão Ordinaria, da 2ª sessão legislativa, da 3ª legislatura da Camara Municipal de Pompeia realizada no dia 18 de Novembro de 1953.

Aos dezoito dias do mês de Novem-

bro de 1957 às 20 horas na Sala das Sessões
do Paço Municipal, realizou-se a 2ª
Sessão Ordinária da Câmara Municipal,
sob a presidência do sr. Dr. Nuno A.
de Carvalho e Silva e Secretariado pe-
los srs. Salvador Munoz de Almeida e
Alcides dos Santos, estes convocados pelo
sr. presidente nas ausências dos titula-
res. Procedida a chamada verificou-se a
presença dos seguintes srs. vereadores: Nu-
no A. de Carvalho e Silva, Serafim Barragat
Salvador Munoz de Almeida, Possidônio
Cunha, Alcides dos Santos, Nelson A. Basto,
Manuel Pinto Fonseca. Havendo número
legal para o expediente o sr. Presidente
declara aberta a presente sessão. Pelo
1º Secretário é procedida a leitura da
ata anterior e aprovada sem debates. Pe-
los 1º e 2º Secretários é lido o seguinte
expediente: Requerimento 58/57 do sr.
Alberto Pereira Neto, solicitando 90 dias
de licença. Estando presente o suplente
sr. Basílio Lessa, o sr. Presidente convida-o
a assinar o livro de presença. O sr. Pre-
sidente determina ao 1º Secretário proceder
a leitura, digo nova chamada, pois a
sessão foi iniciada com apenas sete ve-
readores. Procedida nova chamada e ve-
rificando-se haver número legal para de-
liberações, dá prosseguimento a sessão. Pro-
jeto de Lei 25/57 do sr. Prefeito Municipal
solicitando a abertura de um crédito de
Cr$ 258.568,10 para pagamento de uma

Equipadora mirim do Departamento de Estradas de Rodagem. Projeto Lei 26/57 do sr. Prefeito solicitando um credito de Cr$ 341.800,00 para pagamento de um trator a ser adquirido do Departamento de Estradas de Rodagem. Projeto Lei 27/57 do sr. Prefeito, solicitando a abertura de um credito de Cr$ 50.000,00 para pagamento das despesas feitas e autorizadas pelo oficio 227/57 desta Comarca, com o combate da epidemia de gripe neste Municipio. Projeto Lei 28/57 do sr. Vereador Salvador Nunes de Oliveira, declarando de utilidade publica a Liga Esportiva de Pompeia. Projeto Lei 29/57 do sr. Ds. Renato Carvalho e Silva, concedendo um auxilio de Cr$ 16.000,00 a varios estabelecimentos de ensino para confecção, em parte, dos uniformes de fanfarra. E despachados os objetos de deliberação, o sr. Presidente encaminhou as Comissões Tecnicas. Oficio 1044/57 do sr. Prefeito consultando esta Casa, com referencia a aplicação do saldo de Cr$ 55.000,00 por economia feita na ocasião da reforma do predio do Grupo Escolar de Pompeia. As Comissões de Justiça, Finanças e Educação, em pedido de urgencia, Oficio 1050/57 do sr. Prefeito encaminhando Boletim de Outubro do Departamento Municipal. As Comissões de Justiça e Finanças. Requerimento 59/57 do sr. Dario Lessa

solicitando a juntada em seu Projeto Lei 19/57 uma folha do Diario Oficial. Junte-se. Durante o expediente o vereador Aleixo A. Barbosa, comunicou o pleuario que em comunicação municipal, foi eleito por unanimidade, presidente do Diretorio do Partido Social Progressista de Pompeja. O sr. Presidente felicitou o vereador, pela vitoria alcançada no seu de seu partido, o PSP. já organizado neste municipio. A seguir o sr. Presidente convoca o Diretor da Secretaria para proceder a leitura do projeto orçamentario. Pelo Secretario são lidos os pareceres das Comissões Tecnicas emitidos sobre o Projeto Lei e sobre as emendas apresentadas em 1ª discussão. O sr. Presidente comunica que de acordo com o deliberado por esta Casa, em sessão passada, a Receita será discutida e votada englobadamente, representada pelo Artigo 1º do Projeto, fixando a Receita para o exercicio de 1958 em Cr$ 13.200.000,00. Comunica ainda, o sr. Presidente que, tambem, nos termos da deliberação desta Casa, vai ser em discussão e votação a parte referente a Despesa, artigo por artigo e seus respectivos paragrafos. Submetida a Receita ao voto é aprovada. Em 2ª discussão e votação, sem debates é aprovado o artigo 2º que fixa a despesa do municipio para 1958 em Cr$ 13.200.000,00 salvo as emendas. Em 2ª discussão e votação, sem debates é aprovado o artigo 3º, salvo as emendas, que fixa as despesas

cem o Legislativo, em CR$ 210.500,00. Em 2ª discussão e votação é aprovado o artigo 4º salvo as emendas, que autoriza o Sr. Prefeito a dispender a importancia de CR$ 12.988.500,00 para atender as despesas com a execução dos serviços a seu cargo, conforme total dos paragrafos discutidos e votados separadamente. Em 2ª discussão e votação, sem debates, salvo as emendas é aprovado o §1º - Administração Municipal - Poder Executivo, na importancia total de CR$ 2.230.100,00. Em 2ª discussão e votação, sem debates, salvo as emendas, é aprovado o §2º - Serviços Publicos Municipais, na importancia total de CR$ 2.808.800,00. Em 2ª discussão e votação, sem debates, salvo as emendas é aprovado o §3º Obras e Melhoramentos Publicos - Conservação de Rodovias, na importancia total de CR$ 4.280.072,00. Em 2ª discussão e votação, sem debates, salvo as emendas é aprovado o §4º - Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado, na importancia total de CR$ 1.104.024,00, com ressalva do vereador Nelson Alves Basto, criticando o Sr. Prefeito, por não ter apresentado um quadro demonstrativo das despesas feitas em favor do ensino, nos termos do artigo 92, §2º da Lei Organica dos Municipios. Em questão de ordem o vereador Nelson Alves Basto solicitou a palavra para fazer uma reclamação contra o Diretor da Secretaria, por intermedio da presidencia, denunciando que a ata publi-

cada, não sendo vencido o art. Lavrado. Respondendo o sr. Presidente que toda emissão mas as, podem ser solicitadas retificações. Em 2ª discussão e votação, sem debates, são os emendas, é aprovado o 85º. Dispondo uma importância total de $532.000.00. Em 2ª discussão e votação são as emendas, é aprovado, sem debates o 86º - Auxílios e Subvenções, na importância total de $947.000.00. Em 2ª discussão e votação, sem debates, é aprovado o 87º - Representação e pensões, na importância total de $357.200.00. Em 2ª discussão e votação, sem debates é aprovado o 88º - Despesas Judiciais, na importância total de $70.000.00. Em 2ª discussão e votação, sem debates é aprovado o 89º - Despesas Diversas, na importância total de $665.704.00. Em 2ª discussão e votação, sem debates é aprovado o artigo 5º que determina a vigência da lei retroativa a partir de 1º de Janeiro de 1958. A seguir o sr. Presidente comunica que vai por em discussão e votação as emendas. Em 2ª discussão e votação são aprovadas as seguintes emendas; apresentadas pelo vereador Salvador Mendes de Almeida: Ao Código 011/8-00-4 - Despesas Diversas, onde se lê: Cr$ 40.000.00, leia-se $55.000.00; ao Código 331/8-89-4 - Despesas Diversas, onde se lê $30.000.00 leia-se: $80.000.00. Ao código 431/8-38-4 - Despesas Diversas, onde se lê: $28.000.00, leia-se $33.000.00. Em a palavra o vereador Salvador Mendes

de Oliveira justifica a apresentação das três primeiras emendas, alegando a necessidade de um aumento na verba de remuneração d'a Casa, para uma possível realização de plebiscito na próxima. Na segunda emenda, justifica, alegando a necessidade de um aumento de Cr$ 50.000,00 na verba destinada ao cemitério e, ereção nesta cidade, principalmente a canalização que será feita, próximo à praça de esportes e finalmente a terceira, aumentou Cr$ 5.000,00 a verba destinada a Banda Municipal de Esportes. A seguir foram votadas e aprovadas as seguintes emendas, dando de autoria do Sr. Salvador Mendes de Oliveira: No código 321/8-82-1 Pessoal variável, onde se lê, no item II - Cr$ 45.600,00 leia-se Cr$ 43.200,00 - no item III - onde se lê Cr$ 84.000,00, leia-se Cr$ 91.200,00, no item III - onde se lê: Cr$ 84000,00 leia-se Cr$ 91.200,00. no item IV - onde se lê Cr$ 120.600,00, leia se Cr$ 129.600,00. no item VI, onde se lê: Cr$ 192.000,00 leia-se: Cr$ 206.400,00. no item VII - onde se lê: Cr$ 44.400,00 leia-se Cr$ 46.800,00. No código 251/8-63.1. Pessoal variável, no item II, onde se lê: Cr$ 40.200,00 leia-se Cr$ 43.2000. no item III, onde se lê: Cr$ 39.600,00, leia se Cr$ 40.200,00. Justificou o autor a, apresentação destas emendas a fim de propiciar uma melhoria de vencimentos aos funcionários, dentes

tratoristas, plainista, mecanico, prefeitura, encanador e auxiliar de encanador da municipalidade. Em 2ª discussão e votação foi aprovada a emenda ao Codigo 931/93-4- Despesas Diversas, onde se lê Cr$ 569.304.00, leia-se Cr$ 451.904.00. O autor justifica a apresentação dessa emenda, declarando que, essa verba de eventuais, foi a verba escolhida para fornecer recursos ao aumento de despesas com a inclusão das emendas acima. O sr. Presidente declarou que, em consequencia da aprovação dos seguintes emendas acima, o autor das mesmas, teria por bem apresentar novas emendas, a fim de dar a redação correta aos artigos 3º e 4º da presente lei, bem como ao Termo Geral, cujas emendas são as seguintes: No artigo 3º onde se lê: Cr$210.500,00, leia-se Cr$225.500.00. No artigo 4º onde se lê: Cr$12.989.500.00, leia-se: Cr$12.974.500.00 No termo geral, onde se lê: Camara Municipal - Cr$204.000.00, leia-se Cr$219.000.00; onde se lê: Cr$210.500,00, leia-se: Cr$225.500.00, onde se lê: Cr$11.343.028.00 leia-se: Cr$11.358.028.00 onde se lê: Cr$1.646.472.00, leia-se: Cr$1.616.472.00, onde se lê: Cr$12.989.500,00 leia-se Cr$12.974.500.00 No coluna geral onde se lê: Cr$11.547.028.00, leia-se: Cr$11.577.028.00 onde se lê: Cr$1.652.972.00 leia-se Cr$1.622.972.00. Em 2ª discussão e votação foi aprovada mais a seguinte emenda de autoria do vereador Nelson Dias Bastos: onde se lê no Codigo 111/8-02-2- Aquisição de um Jipe. Cr$330.000,00

suprima-se Cr$ 30.000,00 e acrescente-se ao Codigo 481/8-38-4-Despesas Diversas - III - Auxilio ao Colegio e Escola Normal Estadual de Pompeia, para aquisição de uma fonte para - Cr$ 30.000,00. Aprovado o projeto em 2ª discussão, bem como as emendas, o Sr. Presidente determinou encaminhamento do presente projeto à Comissão de Redação, a fim de redigir de acordo com o vencido. Nada mais foi mencionado e presente sessão que para constar eu Dr. Procurador Geral e de Almeida, 1º Secretario substituto, mandei lavrar o presente ata que vai assinado pelo Sr. Presidente. Eu, Waldemar Lesso, Diretor da Secretaria da Camara a datilografei.

Dr. Duval de Camargo

Salvador M. Almeida

Ata da 31ª Sessão Ordinaria, da 2ª Sessão Legislatura, da 3ª Legislatura da Camara Municipal de Pompeia realizada no dia 25 de Novembro de 1957.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1957, às 20,20 horas, na sala das Sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a 31ª Sessão Ordinária da Camara Municipal, sob a presidencia do Sr. Dr. Duval de Camargo e Silva e secretariada pelos Srs: Salvador M. Almeida, Alcides dos Santos e Adelino M. Borges, os primeiros convidados pelo Sr. Presidente na ausencia